



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CT 09/2014-PMM-SEMED

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2014-PMM-SEMED CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO FIO, Nº101, BAIRRO: NOVO, MARITUBA/PA, COMPOSTO DE 02 PAVIMENTO EM TERRENO DE TOPOGRAFIA PLANA, SITUADO EM ÁREA COMERCIAL E RESIDENCIAL, COMPOSTO DE 01 SALÃO AMPLO, DEPÓSITO, CIRCULAÇÃO, 06 SANITÁRIOS (03 MASCULINOS E 03 FEMININOS) 02 BANHEIROS SOCIAIS, CANTINA E 02 SALAS, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR DE MARITUBA/PA, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, E A SRA. EDNA ANDRADE DE QUEIROZ, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guillon, N°5330, Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **LOCATÁRIA**, neste ato representado por sua Secretária **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no RG n° 2214742, CPF n°444.334.842-53, residente e domiciliado na Pass. Mucajá, n° 213, Sacramenta, Belém/PA CEP: 66120-080, e do outro lado o Sra. **EDNA ANDRADE DE QUEIROZ**, brasileira, portador da Cédula de identidade n.º 3418465-SSP/PA e do CPF.622.517.322-68, residente e domiciliado na Rua Sexto, n°09, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, denominado para este ato **LOCADOR**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato n.º 09/2014-PMM-SEMED, cujo Objeto é: A Locação não residencial de 01(um) imóvel localizado na Rua do Fio, nº101, Bairro Novo, Marituba/PA, composto de 02 pavimentos em terreno de topografia plana, situado em área comercial e residencial, composto de 01 salão amplo, depósito, circulação, 06 sanitários (03 masculinos e 03 femininos) 02 banheiros sociais, cantina e 02 salas, para funcionamento da sede do Curso Pré-Vestibular de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses de 28 de Maio de 2018 até 27 de Maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinatura

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.1. O Valor mensal descrito na Cláusula nona do Contrato original é de R\$ 4.926,22 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), e o valor global é de R\$ 59.114,64 (cinquenta e nove mil cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA - QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Ficha: 186

Exercício: 2018

Fonte de Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0005.2287 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA - QUINTA

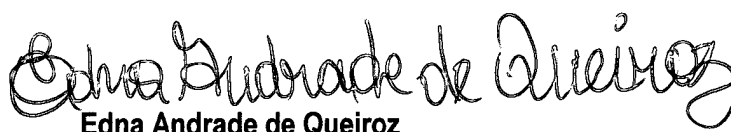
5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA - SEXTA

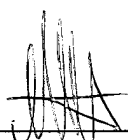
6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 21 de Maio de 2018.


Kátia Cristina de Souza Santos
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
Locatária


Edna Andrade de Queiroz
Locador

Testemunhas: 
CPF: 752.533.052-20

Testemunhas: 
CPF: 030.544.672-06


Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assinatura